

continuação

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ Nº 02.340.278/0001-33

Principais impostos, taxas e contribuições pagas (R\$ mil)

Descrição	2006	2007
PIS	2.930	3.422
COFINS	13.523	16.900
Contribuição social	-	-
Imposto de renda da PJ	-	-
ICMS	82.721	93.818
Fistel	17.799	20.817
Fust/Funtel	2.935	3.058
CPMF	2.302	2.776
CIDE	297	113
Total	122.508	140.905

Grupamento de ações

A Assembléia Geral Extraordinária da Amazônia Celular S.A. de 04 de julho de 2007 aprovou a realização de grupamento das ações representativas de seu capital social para atender ao pedido feito pela Bolsa de Valores de São Paulo, ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, uma vez que a cotação unitária confere maior visibilidade em relação à cotação por lote de 1.000 (mil) ações, bem como reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação das informações aos acionistas. O grupamento ocorreu na proporção de 2.500 ações para uma ação da respectiva espécie. As frações remanescentes foram agrupadas em números inteiros e estão em processo de venda em leilões na Bovespa. Os valores resultantes da alienação serão colocados à disposição dos acionistas que detinham as frações.

Composição acionária

Composição Acionária (31/12/2007)

Amazônia Celular S.A.	Ordinárias	%	Prefereenciais	%	Total	%
Tele Norte Celular Participações S.A.	2.039.306	89,78%	2.374.165	65,64%	4.413.471	74,96%
	34,63%		40,32%		74,96%	
Minoritários	232.019	10,22%	1.242.605	34,36%	1.474.624	25,04%
	3,94%		21,10%		25,04%	
Total	2.271.325	100,00%	3.616.770	100,00%	5.888.095	100,00%

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Companhia orienta-se pelas melhores práticas de governança corporativa, de forma a assegurar a transparência de suas relações com os acionistas e o mercado. Com o advento da Lei *Sarbanes-Oxley* (SOX), em 2002, a Companhia passou a adotar as medidas necessárias para cumprir todas as seções aplicáveis aos emissores estrangeiros que negociam ações nas bolsas de valores dos Estados Unidos. Como a Amazônia Celular é controlada pela Tele Norte Celular Participações S.A., que negocia ADRs (*American Depositary Receipts*) na Bolsa de Nova York - NYSE, ela teve que se adaptar às exigências desta lei. Em 2006 com a criação de uma área de Gestão de Risco, responsável por promover a adequação e consequente certificação, foi dada sequência às atividades que já vinham sendo desenvolvidas desde março de 2004, a partir da contratação de uma consultoria especializada que auxiliou na identificação dos riscos e no mapeamento e avaliação dos controles internos de processos-chave, o que foi concluído em meados de 2005. Ainda que a certificação deva ocorrer quando o Relatório Anual de 2007 (*Form 20-F*) da Tele Norte Celular Participações S.A. for arquivado na *Security and Exchange Commission* (SEC) nos Estados Unidos, a Amazônia Celular realizou os trabalhos ao longo do ano, mais uma vez coordenada pela área de Gestão de Riscos. Para os 26 processos internos de negócio mapeados foram definidos como controles-chave 294 atividades, as quais foram avaliadas e testadas pelos auditores internos e externos. Estes trabalhos da Auditoria Interna, em conjunto com a equipe de Auditoria Externa, tiveram como objetivo corrigir eventuais deficiências, validar seu funcionamento e atestar sua eficácia. O projeto envolveu todas as áreas da Empresa e contribuiu também para enfatizar mais uma vez os conceitos de risco e de controles internos a todos os empregados. Além de manter a Empresa adequada às disposições da SOX, a certificação é também uma oportunidade de demonstrar a preocupação da Operadora em atuar em um contexto de negócios em que predominam a ética, a consistência e, principalmente, a transparência das informações transmitidas ao mercado e aos acionistas. Mantém, além disso, uma área de Relações com Investidores (RI), para atender os acionistas e analistas de mercados por telefone (31 9933-3535), internet (ri@telepart.com.br) ou pessoalmente. O site de RI (www.telenorteholding.com.br) concentra a divulgação dos principais fatos e relatórios referentes aos eventos da Empresa. A administração da Amazônia Celular cabe a dois órgãos: o Conselho de Administração e a Diretoria.

Conselho de Administração

É integrado por 05 membros titulares, que se reúnem ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente do Conselho ou por dois conselheiros. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral – na qual também são escolhidos o presidente e vice-presidente – para mandatos de três anos. Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, ocorreram 10 Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Entre as principais atribuições do Conselho de Administração estão: estabelecer as estratégias e políticas comerciais gerais da Companhia; eleger e destituir os diretores; supervisionar a Administração e examinar os registros societários; convocar assembléias gerais; emitir parecer sobre o Relatório Anual e as demonstrações financeiras da Administração; nomear os auditores externos; determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio; e autorizar a compra de ações da Empresa, na medida permitida por lei.

Conselho Fiscal

Tem caráter permanente e é eleito anualmente pelos acionistas. Sua principal função é monitorar as atividades da Administração, examinar as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal e emitir um parecer a respeito. O órgão atua de forma independente em relação ao Conselho de Administração e aos auditores externos. Atualmente, é composto por três conselheiros titulares. Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, ocorreram 10 Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia.

Diretoria

A Diretoria é composta por um Diretor Presidente, que acumula o cargo de Diretor Financeiro (bem como as funções de Diretor de Relações com Investidores), e um Diretor de Serviços Corporativos, sendo todos estes cargos estatutários. Adicionalmente, existe o cargo estatutário de Diretor de Operações, atualmente vago. O cargo de Diretor Financeiro é designado estatutariamente como substituto do Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos. Cabe à Diretoria a administração cotidiana da Operadora.

Remuneração de Conselheiros e Diretores

Conforme previsto na Lei das Sociedades Anônimas, o valor global disponível para remuneração dos conselheiros e diretores, bem como para o pagamento de participação nos lucros aos administradores, é deliberado na Assembléia Geral Ordinária dos acionistas. O Conselho de Administração é responsável pela fixação da remuneração individual e participação nos lucros de cada diretor, bem como pela remuneração dos membros do próprio Conselho.

Comitê Gestor do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (stock options) – Composto por quatro membros indicados pelo Conselho de Administração, é responsável pela administração e operacionalização do programa de *stock options*. A Empresa encerrou em 2007 o seu primeiro plano de *stock options*, criado em 5 de outubro de 2000. O segundo plano, mais recente, de 29 de dezembro de 2003, será concluído em 15 de janeiro de 2008.

Políticas e Códigos

Alinhada às boas práticas de governança corporativa, a Empresa delineou códigos e políticas que determinam padrões de conduta e responsabilidade desejados no desenvolvimento dos negócios e no relacionamento com as partes interessadas. Entre eles estão:

- **Política de Relações com Investidores** – Tem o objetivo de disciplinar e alinhar os esforços de todos os envolvidos com o programa de Relações com Investidores na busca da adoção de medidas que contribuam para o aumento do preço e da liquidez das ações da Empresa e resultem em retorno sobre as estratégias adotadas na condução das atividades de RI. Ao mesmo tempo, procura dar mais visibilidade à Companhia e aos seus diferenciais no mercado de capitais, e, ainda, assegurar o *Full Disclosure* (ampla divulgação), para manter a equidade nas negociações com valores mobiliários emitidos e negociados em bolsas de valores, protegendo os acionistas, os investidores e o próprio mercado de capitais.
- **Política de Manutenção de Documentos** – Estabelece prazos de preservação de documentos em arquivo, na forma estabelecida pela legislação brasileira e recomendada pela *Securities and Exchange Commission* (SEC).
- **Política de Dividendos** – O Estatuto Social da Amazônia Celular S.A. determina o pagamento aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual a título de dividendos, referentes a cada exercício social encerrado em 31 de dezembro, de forma alinhada à Lei das Sociedades por Ações. O lucro pode ser ajustado e capitalizado, utilizado para absorção de prejuízos ou ter outra destinação, conforme permitido nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Assim, poderá não ser pago como dividendos, caso o Conselho de Administração delibere nesse sentido, para preservar, se houver necessidade, a saúde financeira da Empresa. O Estatuto permite ainda o pagamento de dividendos intermediários no exercício corrente, com a utilização do lucro líquido referente a períodos de seis meses ou menos, com base em balanço levantado pela Administração ou com utilização de lucros pré-existentes ou acumulados constantes do Balanço Anual ou do Balanço Semestral do exercício social anterior. Os acionistas podem reclamar dividendos em um período de até três anos após a data em que tenham sido colocados à disposição.
- **Código de Ética** – É difundido entre os empregados e todos formalizam o seu aceite comprometendo-se a atuar de acordo com ele. Estabelece padrões de con-

continua